

**1º TERMO ADITIVO  
DE VALOR  
CONTRATO Nº 124/2024**

1

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrado no CNPJ nº 82.939.232/0001-74, com sede na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro, CEP 89.620-000, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda e Administração, Sr. DHIÊMIS METZ PINHEIRO, inscrito no CPF sob o número, (\*\*\*.589.089-\*\*), denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada por seu representante legal, sr. MARCELO WAIS, inscrito no CPF sob o nº (\*\*\*.005.380-\*\*), doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO DE CONTRATO, em conformidade com o Processo Licitatório nº 102/2024 Pregão Eletrônico nº 60/2024, em consonância com as regras gerais da Lei federal n. 14.133/2021, Lei Federal Complementar n. 123 de 17/12/2006, resolvem celebrar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O Município resolve **aditar** o contrato original nº 124/2024, incluindo no seguro os veículos descritos abaixo com os respectivos valores:

**Marca/modelo: JCB/MR JCB 3XC 2WS4WD - RETROESCAVADEIRA**

Ano/Modelo: 2024/2024

Chassi: S0R3CXTTCR3424420

Combustível: DIESEL

Nº DE OCUPANTES: 1

CATEGORIA: MÁQUINAS

**Valor do Prêmio: R\$ 2.637,75 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**

Vigência até 25/11/2025

2

**Marca/modelo: CHEVROLET/TRACKER LT**

Ano/Modelo: 2017/2017

Chassi: 3GNCJ8CZ1HL268032

Placa: QIN8E36

Combustível: FLEX

Nº DE OCUPANTES: 5

CATEGORIA: PICK-UPS LEVES NACIONAIS

**Valor do Prêmio: R\$ 1.912,81 (um mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)**

Vigência até 25/11/2025.

**Marca/modelo: FIAT/FIORINO ENDURANCE**

Ano/Modelo: 2024/2025

Chassi: 9BD2651PJS9282547

Placa: SXG3B19

Combustível: FLEX

Nº DE OCUPANTES: 2

CATEGORIA: PICK-UPS LEVES NACIONAIS

**Valor do Prêmio: R\$ 2.851,89 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais, oitenta e nove centavos)**

Vigência até 25/11/2025.

**Marca/modelo: JCB/MR 3XC 2WS4WD - RETROESCAVADEIRA**

Ano/Modelo: 2024/2024

Chassi: S0R3CXTTVR3424418

Combustível: DIESEL

Nº DE OCUPANTES: 1

CATEGORIA: MÁQUINAS

**Valor do Prêmio: R\$ 2.637,75 (dois mil seiscientos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**

Vigência até 25/11/2025.

3

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 10.040,20 (dez mil quarenta centavos vinte reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Organograma:</b>       | 06.019 - Departamento da Agricultura - Gerência   |
| <b>Ação</b>               | 2.028 - Manutenção Do Departamento De Agricultura |
| <b>Despesa:</b>           | 88 - 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários        |
| <b>Compl. De elemento</b> | 3.3.90.39.69                                      |
| <b>Valor</b>              | R\$ 2.637,75                                      |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Organograma:</b>       | 08.024 - Subsecretaria Serv Urbanos E Produção De Materiais                        |
| <b>Ação</b>               | 2.035 - Manutenção Da Subsecretaria De Serviços Urbanos E<br>Produção De Materiais |
| <b>Despesa:</b>           | 126 - 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários  |
| <b>Compl. De elemento</b> | 3.3.90.39.69   |
| <b>Valor</b>              | R\$ 2.637,75   |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Organograma:</b>       | 01.001 - Gabinete Do Prefeito Municipal    |
| <b>Ação</b>               | 2.000 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito |
| <b>Despesa:</b>           | 4- 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários   |
| <b>Compl. De elemento</b> | 3.3.90.39.69                               |

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| <b>Valor</b> | <b>R\$ 1.912,81</b> |
|--------------|---------------------|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Organograma:</b>       | <i>04.013 - Dep. De Transporte Escolar - Gerência Transporte</i>                          |
| <b>Ação</b>               | <i>2.014 - Manutenção Do Departamento De Transporte Escolar</i>                           |
| <b>Despesa:</b>           | <i>67 - 1.500.1001.0001 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos - Educação</i> |
| <b>Compl. De elemento</b> | <i>3.3.90.39.69</i>   |
| <b>Valor</b>              | <b>R\$ 2.851,89</b>   |

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, passando este termo a fazer parte do instrumento originário.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições aqui estabelecidas, e firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**  
**CNPJ Nº 82.939.232/0001-74**  
**DHIÊMIS METZ PINHEIRO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ Nº 90.180.605/0001-02**  
**MARCELO WAIS**  
**DIRETOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_